



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35)3219-8708 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 35/2022 COPG/PRPPG

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS) PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preenchimento de formulário eletrônico no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>, entre 08 de setembro de 2022 até 30 de outubro de 2022.

3.3 Período de inscrição: 08 de setembro de 2022 até 30 de outubro de 2022.

3.5 A relação dos(as) alunos(as), cujas inscrições foram deferidas, será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) até 03 de novembro de 2022.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 1ª etapa – prova escrita: aplicada a todos(as) os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas. Prova escrita específica de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo de inscrição (ANEXO I), de caráter eliminatório e classificatório, no dia 05 de novembro de 2022, das 09h30 às 11h30, a ser realizada *presencialmente* na UNIFAL-MG campus Varginha (MG), na(s) sala(s) divulgada(s) na página <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/> até 03 de novembro de 2022.

4.1.1.3 O resultado da prova escrita será divulgado na página do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) a partir do dia 21 de novembro de 2022.

4.1.2 2ª etapa – análise e arguição do pré-projeto de pesquisa. Análise e arguição do pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada entre os dias 28 de novembro de 2022 e 09 de dezembro de 2022, em data, horário e formato (se presencial ou remoto) a ser disponibilizados na página do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) até o dia 25 de novembro de 2022.

4.3 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será disponibilizada na página do PPGPS (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preenchimento de formulário eletrônico no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php>, entre 08 de setembro de 2022 e 27 de novembro de 2022.

3.4 Período de inscrição: 08 de setembro de 2022 e 27 de novembro de 2022;

3.6 A relação dos(as) alunos(as), cujas inscrições foram deferidas, será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) até 30 de novembro de 2022.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 1ª etapa – prova escrita: aplicada a todos(as) os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas. Prova escrita específica de acordo com a linha de pesquisa escolhida no processo de inscrição (ANEXO I), de caráter eliminatório e classificatório, no dia 03 de dezembro de 2022, das 09h30 às 11h30, a ser realizada *presencialmente* na UNIFAL-MG campus Varginha (MG), na(s) sala(s) divulgada(s) na página <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/> até 30 de novembro de 2022.

4.1.1.3 O resultado da prova escrita será divulgado na página do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>), a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

4.1.2 2ª etapa – análise e arguição do pré-projeto de pesquisa. Análise e arguição do pré-projeto de pesquisa de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada entre os dias 23 de janeiro de 2022 e 03 de fevereiro de 2022, em data, horário e formato (se presencial ou remoto) a serem disponibilizados na página do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>), até 18 de janeiro de 2023.

4.3 A relação final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será disponibilizada na página do PPGPS (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/>) a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Alfenas, 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848649** e o código CRC **A1A06DDC**.